LEI N.° 492/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

"Confere Nominação a Creche Modelo na Sede do Município de Glória e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITA Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio público destinado a Creche Modelo na Sede do Município de Glória, receberá o nome de "**MARIA DONATILA**".

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido de proceder à nominação, conferindo-o o nome de " **CRECHE MODELO MARIA DONATILA**".

Art. 3º - A nominação de que trata o presente Projeto de Lei, sedá pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela srª. MARIA DONATILA na região.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Em, 26 de junho de 2013.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal